



## PORTARIA Nº 004/2025

*Concede férias a servidora do Quadro Único dos Servidores da Câmara Municipal de Jandaia do Sul.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e Artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno da Câmara Municipal,**

### RESOLVE

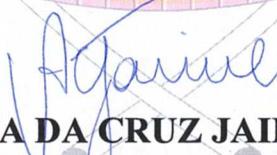
**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias à Senhora **ANDREA APARECIDA ZANI**, portadora do RG nº 5.949.176-8 SSP-PR e do CPF 022.332.259-88, ocupante do cargo efetivo de Diretora Geral, pelo período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, na seguinte data:

De 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025).

  
**ADRIANA DA CRUZ JAIME SILVA**  
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE

Edição de 01 a 03/02/2025 - Nº 9946

Página C-3